



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 3/2022 - MDR/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.000254/2022-01
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Condel
ASSUNTO: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício de 2021.

Análise do Relatório de Resultados e Impactos das Atividades Desenvolvidas e os Res. Gestão e Operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (2021, de modo a verificar a conformidade dos Fatos Administrativos e Contábeis contidos atos normativos que nortearam a programação de aplicação dos recursos financeiros do de 2021.

Senhores Conselheiros,

1. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

1.1. A criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi prevista pela alínea c, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, que destinou 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de instituições financeiras de caráter regional. Naquele momento ficou decidido que metade dos recursos destinados à região Nordeste deveriam ser aplicados no semiárido.

1.2. Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) foram efetivamente instituídos pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que estabeleceu a distribuição dos recursos oriundos do IR e do IPI aos Fundos, determinando que, dos 3% destinados aos FCF, 1,8% sejam direcionados ao FNE e o restante dividido igualmente entre FNO e FCO.

1.3. Ficou determinado na lei supracitada que o FNE será administrado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel), pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB).

1.4. O art. 13 da Lei nº 7.827/1989 dispõe que a administração dos Fundos Constitucionais será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) e instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A.

1.5. Ao Condel compete aprovar anualmente as diretrizes, prioridades e programas de financiamento e avaliar os resultados obtidos. As propostas de programação anual, antes de serem levadas aos conselhos deliberativos, são analisadas pelas superintendências em conjunto com a Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado (SFPP) do MDR.

1.6. Ao MDR incumbe estabelecer anualmente diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

1.7. Ao BNB cabe exercer as atividades tipicamente bancárias: analisar as propostas de crédito, aplicar os recursos, definir normas e procedimentos operacionais, dentre outras. Compete ainda ao BNB propor os programas de financiamento, que trazem as condições do crédito, e o programa de aplicação dos recursos, a serem analisados pelo MDR e pela Sudene para posterior deliberação pelo Condel.

1.8. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, o BNB deve elaborar e apresentar ao MDR e à Sudene relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na gestão e operacionalização do FNE. Este relatório deve ser apreciado pelo Condel para posterior envio, acompanhado da sua apreciação e das suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.

1.9. A Portaria Interministerial MDR e ME nº 7, de 20 de julho de 2020, dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e do conjunto mínimo de informações que devem constar do relatório circunstanciado dos bancos administradores desses Fundos.

1.10. A Portaria MDR nº 2.858, de 17 de novembro de 2021, dispõe sobre o fornecimento, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, das informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos, com base no art. 72 da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

1.11. O Ofício Circular nº 02/2022/SFPP/DEIFI do MDR, de 17 de janeiro de 2022, solicitou ao BNB o encaminhamento do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE no exercício de 2021, acompanhado das demonstrações contábeis auditadas, devendo ser observadas as informações constantes no anexo ao Ofício, no qual constam o conjunto mínimo de informações e a estrutura do Relatório. Solicitou o envio de planilhas com o conjunto de informações estabelecido pela Portaria Interministerial MDR e ME nº 7, de 20 de julho de 2020 e de planilhas contendo informações referentes às contratações e os desembolsos realizados no exercício de 2021, bem como informações sobre a Carteira do Fundo, com posição 31 de dezembro de 2021, conforme consta dos Anexos I a III da Portaria MDR nº 2.858, de 17 de novembro de 2021.

1.12. O BNB, através dos Ofícios 2022/719-003, de 28 de abril de 2022 (3728284) contido nos autos do Processo SEI/MDR nº 59000.007686/2022-26, e 2022/719-004 de 28 de abril de 2022 SEI/Sudene (0347669), encaminhou ao MDR e à Sudene, respectivamente, em atendimento ao artigo 20º da Lei nº 7.827/1989, ao artigo 7º da Lei nº 10.177/2001, e ao Ofício-Circular nº 02/SFPP/DEIFI/2022, o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (RRI), bem como as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 2021.

1.13. O planejamento dos recursos do FNE para 2021 foram feitos com base nos seguintes normativos:

- a) Portaria MDR nº 2.175, de 13 de agosto de 2020: regulamenta o artigo 14-A da Lei nº 7.827/1989, estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2021;
- b) Resolução do Condel nº 135, de 19 de agosto de 2020: estabelece as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNE para 2021; e
- c) Resolução do Condel nº 140, de 9 de dezembro de 2020: estabelece a Programação Regional do FNE para o exercício de 2021.

d) Resolução do Condel nº 134, de 20 de abril de 2020: Aprovação ad referendum do Conselho Deliberativo ajustes no Programa de Aplicação do FNE do exercício de 2020 em função dos efeitos da pandemia do COVID-19 sobre o funcionamento das empresas situadas na área de atuação da Sudene.

e) Resolução do Condel nº 149, de 13 de dezembro de 2021: trata de alterações na Programação de Aplicação dos Recursos do FNE;

1.14. Este Parecer tem por objeto o supracitado RRI e sua análise será feita sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos e dos resultados obtidos.

2. FONTES DE RECURSOS

2.1. Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/1989, constituem fontes de recursos do FNE:

- 1,8% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados entregues pela União, dos quais devem destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades no semiárido;
- Os retornos e resultados de suas aplicações;
- O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei; e
- Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE iniciou com previsão de dispor de R\$ 24,1 bilhões de investimento no exercício de 2021. Durante a reprogramação ocorrida em dezembro/2021, o banco atualizou a previsão orçamentária com uma redução de R\$ 129,49 milhões do previsto inicialmente, passando de R\$ 24,1 bilhões para R\$ 23,9 bilhões. Por ser uma atualização discreta no saldo total o BNB optou por manter a disponibilidade de recursos de R\$ 24,10 bilhões no período. As rubricas que tiveram variações de maior volume foram as Disponibilidades no Início do Período, com redução na previsão de R\$ 3,7 bilhões, e Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência), com acréscimo de R\$ 1,8 bilhões no valor previsto.

3.2. Ao final do período, o FNE fechou 2021 com uma execução de orçamento disponível para aplicação de R\$ 27,2 bilhões, superior em R\$ 3,3 bilhões (12,1%) ao valor previsto, conforme pode ser visto na Tabela 1. Comparadas às previsões, foram verificadas execuções superiores nas rubricas Transferências da União e Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência), assim como a adição de R\$ 1,6 bilhões (19,1%) na disponibilidade de repasses de recursos ao BNB. Esta última corresponde ao retorno de recursos do FNE repassados aos próprios bancos administradores, para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem as operações de crédito autorizadas pela Lei 7.827/89 e pela Lei 10.177/2001.

Tabela 1 - FNE Execução Orçamentária 2021
Em R\$ mil

Discriminação	Previsão			Realizado
	base ago/2020 (SEI 0216391)	base jul/2021 (SEI 0257719)	base dez/2021 (SEI 0358307)	RRI 2021 (SEI 0347666)
Origem de recursos (A)	43.676.853	43.676.853	42.305.442	46.813.366
Disponibilidades no Início do Período	18.012.421	18.012.421	14.293.626	14.293.626
Transferências da União	7.845.560	7.845.560	8.170.388	9.732.754
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	16.731.764	16.731.764	18.593.798	21.418.267
Remuneração das Disponibilidades	439.857	439.857	733.560	817.102
Cobertura de Risco pelo BNB	586.823	586.823	403.298	462.764
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	60.429	60.429	110.771	88.853
Aplicação de recursos (B)	-4.073.219	-4.073.219	-4.035.599	-4.214.239
Taxa de Administração	-1.472.087	-1.472.087	-1.155.420	-1.369.708
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-71.425	-71.425	-29.977	-30.461
Taxa de Administração Adicional	0	0	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-264.456	-264.456	-313.730	-318.062
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-79.145	-79.145	-86.667	-101.814
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	-58.059	-58.059	-64.119	-77.345
Despesas Auditoria Externa	-205	-205	-128	-131
Del credere BNB	-2.123.715	-2.123.715	-2.243.879	-2.281.945
Del credere Outras Instituições	-4.126	-4.126	-1.765	-2.845
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0	0	-1.345	-2.190
Devolução Parcela de Risco ao BNB	0	0	-138.569	-29.738
Disponibilidade Total do FNE (C) = (A) + (B)	39.603.634	39.603.634	38.269.843	42.599.127
Previsão de desembolsos/liberações operações contratadas até 2020 (D)	-15.497.880	-15.497.880	-14.293.626	-16.979.852
Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)	24.105.755	24.105.755	23.976.217	25.619.275
Retorno das aplicações em 2020 (F)	-	0	0	21.418.267
Resultado das aplicações em 2020 (G)	-	0	0	-799.994
Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G)	-1.280	-1.280	-1.239	-1.237
Disponibilidade do FNE para 2020 (I) = (E) - (H)	-	0	0	25.618.038
Disponibilidade recursos de repasses ao BNB (Art. 9º A, Lei 7.827) (J)	-	0	0	1.629.532
Disponibilidade total de recursos do FNE para 2020 (K) = (I) + (J)	24.104.475	24.104.475	23.974.977	27.241.570

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2021 (versões jan/2021, jul/2021 e dez/2021) e Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Notas: (1) Orçamento estimado para 2021 registrado no SIAFI, pesquisa em 26.04.2021. (2) Considerados 100% do volume de recursos comprometidos recalculados para 31/12/2020, com desembolsos para 360 dias. (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989.

(4) Meta de contratações utilizada R\$ 24,1 bilhões. Meta de desembolsos utilizada R\$ 20,0 bilhões. (5) Consideradas as alterações na Taxa de Administração, no Del credere (apenas sobre operações contratadas a partir de 19.05.2021).

4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

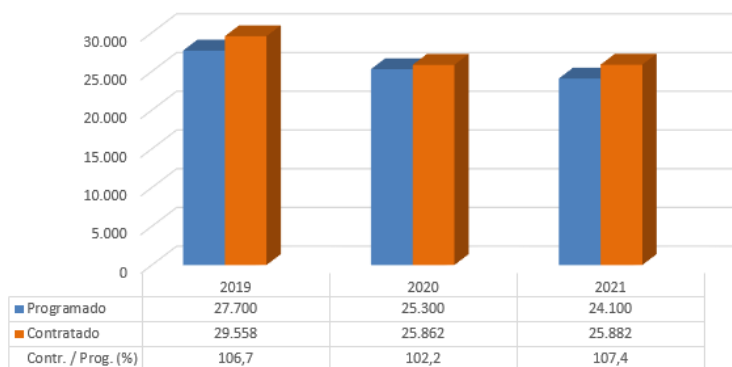
4.1.1. A Programação FNE previu R\$ 24,1 bilhões a serem aplicados no exercício de 2021 em toda área de atuação da Sudene. O equivalente à R\$ 1,2 bilhão (5,0%) do orçamento foi reservado para empreendimentos de Infraestrutura - Saneamento e Logística em todo o território, enquanto que os demais R\$ 22,9 bilhões estão rateados por estado para os setores setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo e Infraestrutura, exceto

saneamento básico e logística, para o programa de financiamento estudantil (P-FIES) e para o programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais. No âmbito da Programação FNE, os programas FNE P-FIES e FNE Sol PF estão vinculados ao setor de nomenclatura "Pessoa Física".

4.1.2. As contratações do Fundo no exercício superaram o previsto, totalizando em R\$ 25,9 bilhões, dos quais foram aplicados R\$ 1,2 bilhão (4,7%) pela programação específica de Infraestrutura - Saneamento e Logística. O valor total contratado no período corresponde a 107,4% da projeção de financiamento do FNE para 2021 e a aproximadamente o mesmo montante contratado no exercício anterior.

4.1.3. Conforme pode ser visto no Gráfico 1, verifica-se uma leve tendência de redução dos recursos previstos e contratados pelo FNE. Entretanto, esse comportamento reflete o cenário macroeconômico adverso do país, que afetou sobremaneira a região Nordeste durante a pandemia da Covid-19, tal como apontado no RRI. Apesar da redução apontada, nos últimos três anos o montante total contratado superou o previsto de cada exercício.

Gráfico 1 - FNE - Valores Programados e Aplicados - 2019 a 2021
Em R\$ milhão (valores correntes)



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2019 a 2021. Elaboração: Sudene.

4.2. Por UF:

4.2.1. A distribuição dos recursos do Fundo por UF deve respeitar o limite percentual máximo de 30% e mínimo de 5% dos recursos para cada estado, com exceção do Espírito Santo e de Minas Gerais que observam o limite mínimo de 2,5%. Em nenhum dos estados o limite máximo foi ultrapassado. Quanto ao limite mínimo, a participação dos estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe computaram percentual abaixo do mínimo estabelecido e foi alvo de recomendação na edição do segundo trimestre do Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2021 elaborado pela Sudene. Contudo, o RRI não apresenta consideração ou justificativa para o não cumprimento das metas estabelecidas para esses estados. Na verificação de atendimento aos limites máximo e mínimo não são considerados os valores das aplicações em projetos de saneamento e logística do setor de infraestrutura, uma vez que estas atividades são isentas da limitação de aplicação por estado, conforme o § 2º do Art. 8º da Portaria MDR nº 2.175, de 13 de agosto de 2020.

4.2.2. Como reportado na Tabela 2, com destinação de 23,9% dos recursos programados, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$ 7,0 bilhões), cumprindo 128,9% da programação para o exercício inteiro. Os estados do Piauí e do Ceará contrataram respectivamente R\$ 3,0 bilhões e R\$ 2,6 bilhões, o que representa 111,3% e 98,3% do total programado para todo o exercício, respectivamente. Esses três estados foram responsáveis por 51% das aplicações no exercício, frente ao percentual programado de 47%.

4.2.3. O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$ 572,5 milhões em todo o exercício de 2021, contratou 63,4% do programado, somando o valor de R\$ 362,9 milhões, a menor quantia aplicada entre os estados. Rio Grande do Norte, Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Alagoas e Sergipe contrataram entre R\$ 824,9 milhões e R\$ 2,5 bilhões cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses oito estados representaram 49% das contratações do fundo, frente ao percentual programado de 53%.

Tabela 2 - FNE - Valores Programados e Aplicados por UF - 2021
Em R\$ milhão

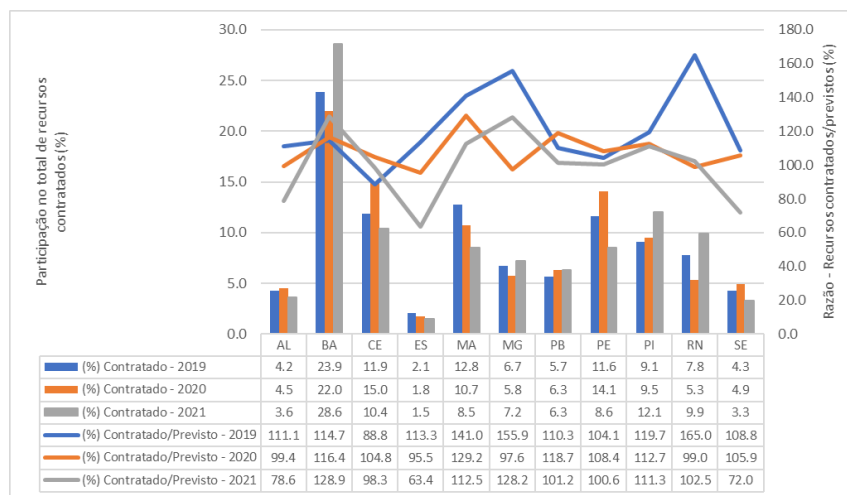
Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	1.145	5,0	900	3,6	78,6
BA	5.468	23,9	7.049	28,6	128,9
CE	2.614	11,4	2.569	10,4	98,3
ES	573	2,5	363	1,5	63,4
MA	1.867	8,2	2.100	8,5	112,5
MG	1.386	6,1	1.777	7,2	128,2
PB	1.533	6,7	1.551	6,3	101,2
PE	2.098	9,2	2.110	8,6	100,6
PI	2.676	11,7	2.978	12,1	111,3
RN	2.395	10,5	2.454	9,9	102,5
SE	1.145	5,0	825	3,3	72,0
Total	22.900	100,0	24.676	100,0	107,8

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Os dados da tabela desconsideram os valores aplicados em projetos de saneamento e logística do setor de infraestrutura, conforme dispõe o § 2º do Art. 8º da Portaria MDR nº 2.175, de 13 de agosto de 2020.

4.2.4. O Gráfico 2 apresenta os percentuais de contratações por estado nos exercícios de 2019 a 2021, merece atenção especial em relação aos Estados de Alagoas e de Sergipe para os quais foram estimados recursos financeiros para contratações no mínimo correspondente ao percentual de 5% das disponibilidades do Fundo, e nos municípios do Estado do Espírito Santo com o percentual mínimo de 2,5%. Constata-se em todos os anos do intervalo pesquisado, que as contratações pelos referidos estados ficaram abaixo dos mínimos previstos. É preciso, nesse caso, analisar com atenção a situação desses estados para entender a necessidade de financiamento do tomador e quais são os possíveis entraves que podem estar afetando a tomada de crédito.

Gráfico 2 - Execução do FNE - (%) Recursos Contratados x Previstos por UF - 2019 a 2021



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019 a 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: (*) Nos anos de 2019 e 2020, os recursos previstos e contratados reportados dizem não considerarem em conta os projetos de Infraestrutura, que faziam parte de uma programação específica.

Já em 2021, foram retirados apenas os recursos relativos a projetos de infraestrutura voltados para saneamento e logística.

4.3. Por Porte:

4.3.1. A distribuição por porte do tomador destinou que, no mínimo, 50,5% das disponibilidades fossem alocadas para os portes prioritários, quais sejam mini, micro, pequeno e pequeno-médio e, no máximo, 49,5% para os portes médio e grande. As contratações dos portes prioritários representaram 50,6%, enquanto as dos portes médio e grande representaram 49,4% do total das contratações do FNE em 2021, cumprindo, portanto, os limites estabelecidos. Não foram considerados os valores das aplicações em projetos de saneamento e logística do setor de infraestrutura, uma vez que estas atividades são isentas da limitação de aplicação por porte de beneficiário, conforme o § 2º do Art. 8º da Portaria MDR nº 2.175, de 13 de agosto de 2020.

Tabela 3 - FNE - Distribuição percentual de valores Programados e Aplicados por Porte - 2021

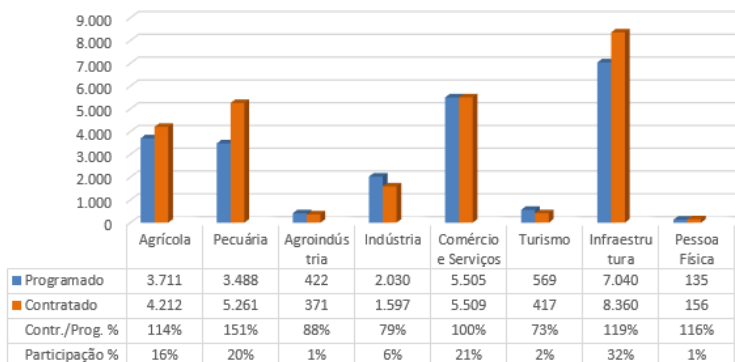
Porte do Beneficiário	Programado (%)			Contratado (%)
	Versão jan/2021 (SEI 0216391)	Versão jul/2021 (SEI 0257719)	Versão Dez/2021 (SEI 0347666)	
Mini, Micro e Pequeno	53,0	53,0	50,5	42,4
Pequeno-Médio				8,2
Médio e Grande	47,0	47,0	49,5	49,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2021 (versões jan/2021, jul/2021 e dez/2021) e Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

4.4. Por Setor:

4.4.1. Os setores com maiores destaques nas contratações do FNE foram os de Infraestrutura, de Comércio e Serviços e Pecuária, que tiveram participação de, respectivamente, 32,3% (R\$ 8,4 bilhões), 21,3% (R\$ 5,5 bilhões) e 20,3% (R\$ 5,3 bilhões) dos valores contratados pelo Fundo no exercício, tendo superado os valores previstos na programação, conforme pode ser visto no Gráfico 4. Portanto, o limite máximo de 35% do total das aplicações previsto na Programação para aplicação no setor de infraestrutura, já considerando a projeção de aplicação em saneamento e logística, foi atendido.

Gráfico 4 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Setor - 2021
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Tabela 4 - Contratações por UF e Setor
Em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Infraestrutura	Indústria	Turismo	Comercio/ Serviços	Total
AL	424.048	42.251	22.456	70.669	64.705	275.611	899.740
BA	2.662.162	68.654	2.983.049	246.883	80.567	1.180.948	7.222.263
CE	628.229	18.338	563.118	364.920	158.581	835.660	2.568.846
ES	153.541	25.758	-	70.053	3.349	110.220	362.921
MA	1.485.184	5.444	32.253	45.531	14.720	543.320	2.126.452
MG	756.230	15.828	557.039	212.232	2.387	233.098	1.776.814
PB	467.512	11.789	848.433	109.710	16.794	379.264	1.833.502
PE	810.204	124.572	508.907	219.290	38.507	917.445	2.618.925
PI	1.346.610	33.575	1.135.650	43.004	8.587	410.779	2.978.205
RN	323.405	14.932	1.493.284	91.542	18.956	512.108	2.454.227
SE	415.910	9.904	216.000	123.112	9.463	265.984	1.040.373
Total	9.473.035	371.045	8.360.189	1.596.946	416.616	5.664.437	25.882.268

Fonte: BNB-Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

4.4.2. Nas contratações por UF e setor econômico, em 2021, o estado da Bahia liderou o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 7,2 bilhões, e na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Rural, ao qual foram destinados cerca de R\$ 9,5 bilhões, seguido pelo setor de Infraestrutura, com cerca de R\$ 8,4 bilhões, montante que representa, em conjunto, 68,9% do total de recursos contratados. No Setor Rural, que historicamente é o setor que mais recebe recursos, merece destaque as contratações ocorridas nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí, que responderam respectivamente por 28,1%, 15,7% e 14,2% dos recursos contratados no setor.

4.4.3. Ao comparar a execução do FNE dos últimos três anos, conforme pode ser visto no Gráfico 5, apenas os setores de pecuária, agricultura e pessoa física expandiram suas participações no montante total contratado, com ganhos de 7,5 pontos percentuais (p.p.), 3,6 p.p. e 0,3 p.p. no comparativo de 2019 e 2021, nessa ordem. Por outro lado, embora apresente um maior potencial de geração de emprego e renda, observa-se um retração da participação do setor industrial nas contratações do FNE, -2,9 p.p., entretanto, tal movimento, acompanha o desempenho da economia do setor industrial no período.

Gráfico 5 - Execução do FNE - Distribuição Percentual de Recursos Contratados x Previstos por Setor - 2019 a 2021



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019 a 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: (1) Os recursos projetados e contratados no setor de infraestrutura fizeram parte de uma programação específica nos de 2019 e 2020. Já em de 2021, apenas os projetos de infraestrutura para saneamento e logística estavam na programação específica.

O setor denominado como Pessoa Física, inclui os financiamentos relativos aos programas FNE Sol Pessoa Física, voltado para micro e minigeração distribuída de energia realizado por pessoa física, e FIES Estudante (P-FIES).

4.5. Por Programa/Linha de Financiamento:

4.5.1. Os programas com maiores participações nas contratações foram o FNE Verde, (R\$ 6,8 bilhões), FNE Rural, (R\$ 4,6 bilhões), PRONAF, (R\$ 4,1 bilhões), FNE MPE e (R\$ 3,5 bilhões), FNE Comércio e Serviços (R\$ 2,4 bilhões) e FNE Proinfra (R\$ 2,2 bilhões), os quais totalizaram 90,6% dos valores contratados em 2021. O programa FNE Inovação somou R\$ 580, equivalente a 102,9% do valor programado de R\$ 263 milhões e superior em 45% ao montante contratado no exercício anterior. Não houve contratação pelos programas FNE Profrota Pesqueira e FNE PNMPPO (Urbano).

4.5.2. O Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) foi criado pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, modificada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005, tem como fonte de recursos o Fundo da Marinha Mercante - FMM e os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO e do Nordeste - FNE. Conforme o BNB, o programa encontra-se atualmente impedido de contratação devido à falta de atualizações normativas.

4.5.3. O programa FNE PNMPPO (urbano) passou a figurar na Programação FNE em 2020. Impulsionado pela linha emergencial, a contratação pelo programa naquele exercício superou a meta de R\$ 1,0 bilhão. Sem a vigência da linha emergencial, foram programados R\$ 350 milhões para 2021, não havendo contratação no exercício. A ausência de contratação pelo programa foi alvo de recomendação na edição do primeiro trimestre do Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2021, onde solicitou-se ao BNB informar quais as dificuldades encontradas na execução do programa e as medidas que foram e estavam sendo tomadas para aplicar o valor programado. O banco alegou que a taxa pós-fixada não é bem assimilada pelo público-alvo do programa e reforçou o sucesso de contratação com taxa pré-fixada em 2020, quando superou a meta programada e estava vigente a taxa pré-fixada da linha especial FNE Emergencial para este público de microcrédito. A reprogramação aprovada pela Resolução Condel/Sudene nº 149/2021 transferiu a meta do PNMPPO urbano para o PRONAF/Agroamigo, que também é destinado ao microcrédito orientado. Para 2022, diante da expectativa de adoção de taxa pré-fixada para o programa, possibilidade viabilizada pela alteração nos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais promovida pela Lei 14.227, de 20 de outubro de 2021, foi previsto a aplicação de R\$ 700,0 milhões.

Tabela 5 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2021
Em R\$ milhão

Programação	Programa	Programado		Contratado		Contr./ Prog. (%)	
		Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)		
Padrão	Programas Setoriais	FNE Rural	3.077	13,4	4.572	18,5	148,6

	FNE Aquipisca	22	0,1	14	0,1	66,0
	FNE Profrota Pecuária	0	0,0	0	0,0	0,0
	FNE Industrial	1.000	4,4	793	3,2	79,3
	FNE Irrigação	347	1,5	505	2,0	145,7
	FNE Agrin	246	1,1	271	1,1	109,9
	FNE Proatur	265	1,2	237	1,0	89,6
	FNE Comércio e Serviços	2.632	11,5	2.439	9,9	92,7
	FNE Proinfra	807	3,5	948	3,8	117,6
Programas Multissetoriais	Pronaf	3.950	17,2	4.072	16,5	103,1
	FNE Inovação	563	2,5	580	2,3	102,9
	FNE Verde	6.397	27,9	6.759	27,4	105,7
	FNE PNMP (Urbano)	0	0,0	0	0,0	0,0
	FNE MPE	3.578	15,6	3.464	14,1	96,8
	FNE P-FIES	15	0,1	22	0,1	148,2
Total Programação Padrão		22.900	100	24.676	100	107,8
Infraestrutura (saneamento básico e logística)	FNE Proinfra	1.200	-	1.206	-	100,5
Total FNE		24.100	-	25.882	-	107,4

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

4.6. Pronaf:

4.6.1. O Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) realizou 607.412 operações, as quais somaram R\$ 4,07 bilhões em 2021. O programa atingiu 103,1% do montante de R\$ 4,0 bilhões projetado para o exercício de 2021 e representaram 16,5% das contratações totais da programação padrão. Os valores aplicados foram distribuídos nos setores da pecuária (81%), agrícola (19%) e agroindústria (0,05%).

Tabela 6 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo Pronaf - 2021

Em R\$ mil

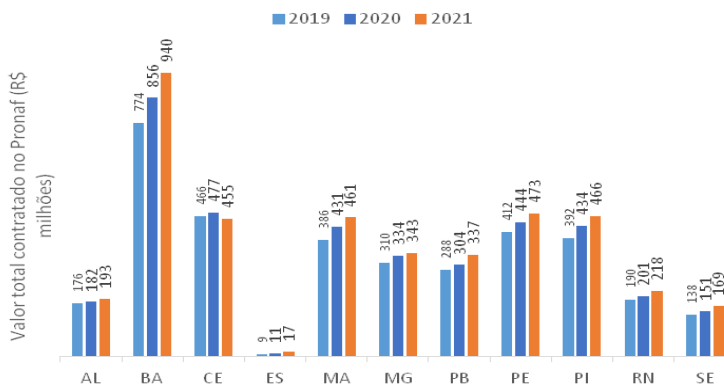
Programa	Programado		Realizado			Contr. / Prog. %
	Valor (A)	%	Qtd. Op.	Valor (B)	%	
PRONAF	3.950.000,00	17,2	607.412	4.071.701,00	16,5	105,3

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

4.6.2. No recorte das contratações por estado, destacam-se os estados da Bahia, Piauí, Pernambuco, Ceará e Maranhão que, juntos, responderam por 68,7% do montante contratado no período. Assim como em exercícios anteriores, o estado da Bahia contratou o maior volume de recursos, representando 23,9% do total aplicado no Pronaf em 2021. Conforme o Gráfico 6, que apresenta o montante total contratado no Pronaf a preços constantes de dezembro de 2021, o Programa vem aumentando sua aplicação em quase todos os estados, nos últimos exercícios.

Gráfico 6 - FNE - Valores Aplicados pelo Pronaf por UF - 2019 a 2021

Em R\$ milhão (valores constantes)



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

4.6.3. O BNB nos autos do RRI sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos em 2021 no âmbito do Pronaf, apontou que o número de beneficiários do programa em 2021 foi de 1,8 milhão de pessoas, o que corresponde a 96,7% do total de beneficiários do FNE em 2021.

4.6.4. FNE P-FIES:

4.6.5. O Programa de Financiamento Estudantil – FIES com recursos do FNE foi implementado em 2018 com a programação de aplicação de R\$700 milhões no exercício. O programa foi operacionalizado a partir do mês de junho e contratou naquele ano R\$1,56 milhão por meio de 231 operações. Para o exercício de seguinte, o programa foi inicialmente contemplado com R\$300 milhões. No mês de setembro de 2019, o BNB reprogramou o valor do programa para R\$6 milhões, uma vez que o montante contratado até então somava apenas R\$4,0 milhões e as propostas em carteira haviam estagnado por conta do encerramento do período letivo 2019.2 por parte do Ministério da Educação - MEC. No exercício de 2020, o programa, que contou inicialmente com o valor programado de R\$20 milhões e posteriormente foi reprogramado para R\$10 milhões, apresentou contratações por meio de 816 operações com ticket médio de R\$ 14,4 mil, totalizando o volume de R\$ 11,7 milhões.

4.6.6. O FNE P-FIES foi contemplado na Programação FNE de 2021 com inicialmente R\$ 10,0 milhões e posteriormente reprogramado para R\$ 15,0 milhões. Foram contratadas pelo programa 1.085 operações com ticket médio de R\$ 20,5 mil, totalizando o volume de R\$ 22,2 milhões. Em relação a 2020 houve uma acréscimo de 89,3% no valor contratado, acompanhado de um acréscimo de 33% no total de beneficiários. Enquanto inexistiram contratações no estado do Espírito Santo, e as contratações em Alagoas, em Pernambuco, no Piauí e em Sergipe representaram apenas 4,2% do total do programa, nos estados do Ceará, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte foram aplicados 76,1% do volume total de recursos financiados no FNE P-FIES.

4.6.7. O presente relatório não apresentou informações das contratações por curso financiado, de forma que sugerimos ao BNB anexar ao relatório um apêndice com a relação das informações das contratações do FNE P-FIES por curso e por UF no formato do "APÊNDICE C - FNE - Contratações na modalidade Fies – por UF e curso – 2020" presente no RRI do exercício de 2020.

Tabela 7 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo P-FIES - 2021

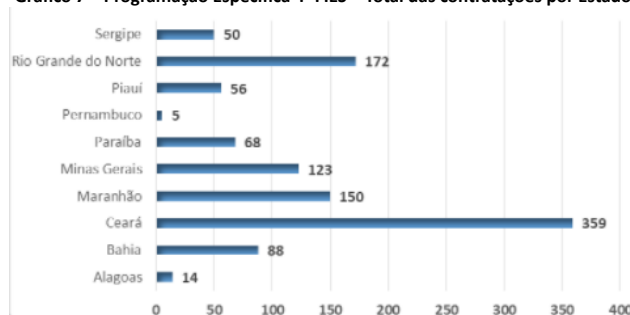
Em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação	Valor (B)	Participação	

		(%)		(%)	
AL	300	2,0	252	1,1	84,1
BA	1.800	12,0	2.268	10,2	126,0
CE	4.200	28,0	4.388	19,7	104,5
ES	60	0,4	0	0,0	0,0
MA	1.200	8,0	866	3,9	72,1
MG	1.260	8,4	5.101	22,9	404,8
PB	750	5,0	1.242	5,6	165,5
PE	90	0,6	25	0,1	28,2
PI	450	3,0	311	1,4	69,1
RN	4.290	28,6	7.429	33,4	173,2
SE	600	4,0	345	1,6	57,6
Total	15.000	100,0	22.228	100,0	148,2

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2021 e Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

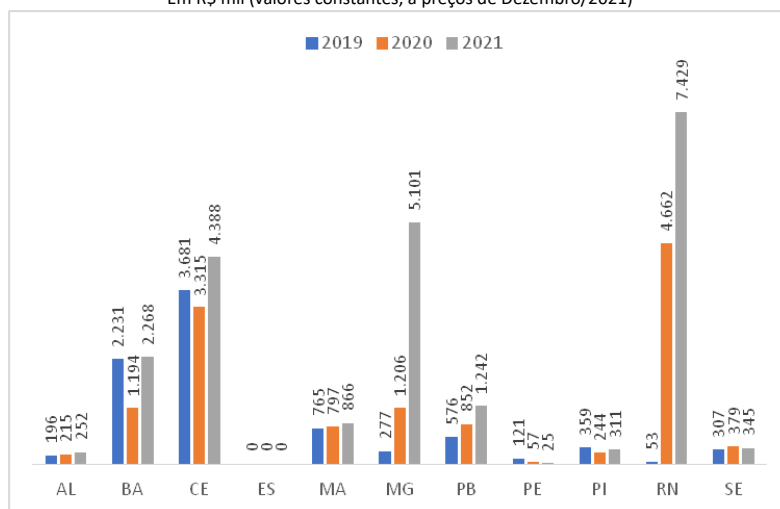
Gráfico 7 – Programação Específica P-FIES – Total das contratações por Estado



Fonte: BNB: Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração: MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

4.6.8. As contratações em Minas Gerais somaram R\$ 5,1 milhões, o equivalente a 404,8% do valor programado, sendo o melhor desempenho dentre os demais estados. Em termos gerais, as contratações de Minas Gerais em 2021 aumentaram em 317,6% em relação ao ano de 2020, enquanto foram contratados R\$ 1,2 milhões, a preços de dezembro de 2021. O gráfico 8 exhibe a alocação por estados dos recursos contratados no P-FIES nos anos de 2019 a 2021.

Gráfico 8 - FNE - Valores Aplicados pelo P-FIES por UF - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de Dezembro/2021)



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

4.7. FNE Verde / FNE Sol PF:

4.7.1. O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

4.7.2. O FNE SOL-PF foi inicialmente contemplado na Programação FNE 2021 com R\$ 80 milhões. A reprogramação ocorrida em dezembro de 2021 promoveu o aumento do valor programado para R\$ 120,00 milhões. Foram realizadas 3.988 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 33,5 mil, totalizando o montante de R\$ 133,7 milhões, equivalente a 111,4% do valor programado para todo o exercício. Os estados da Bahia, do Ceará e do Piauí foram os que mais contrataram, concentrando 51% do montante financiado pelo programa.

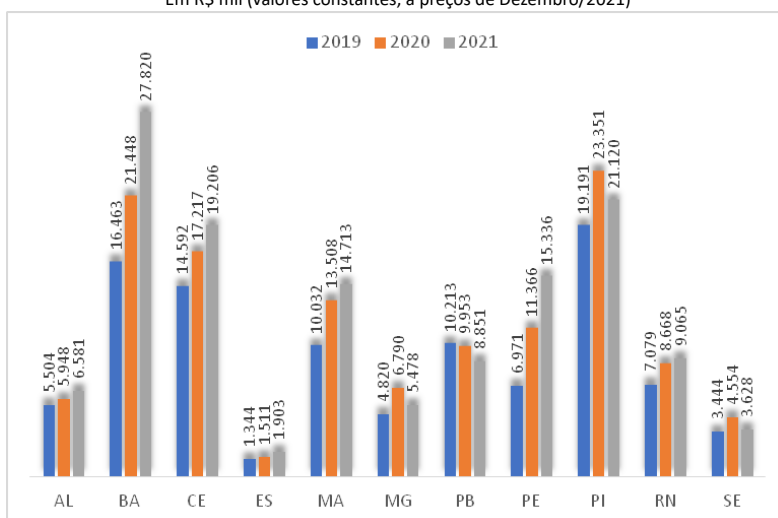
Tabela 8 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2021
Em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	5.918	4,9	6.581	4,9	111,2
BA	27.975	23,3	27.820	20,8	99,4
CE	17.865	14,9	19.206	14,4	107,5
ES	1.830	1,5	1.903	1,4	104,0
MA	13.005	10,8	14.713	11,0	113,1
MG	7.635	6,4	5.478	4,1	71,8
PB	7.800	6,5	8.851	6,6	113,5
PE	15.120	12,6	15.336	11,5	101,4
PI	11.295	9,4	21.120	15,8	187,0
RN	6.675	5,6	9.065	6,8	135,8

SE	4.883	4,1	108	3.628	2,7	74,3
Total	120.000	100,0	3.988	133.703	100,0	111,4

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2021 e Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Gráfico 9 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de Dezembro/2021)



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

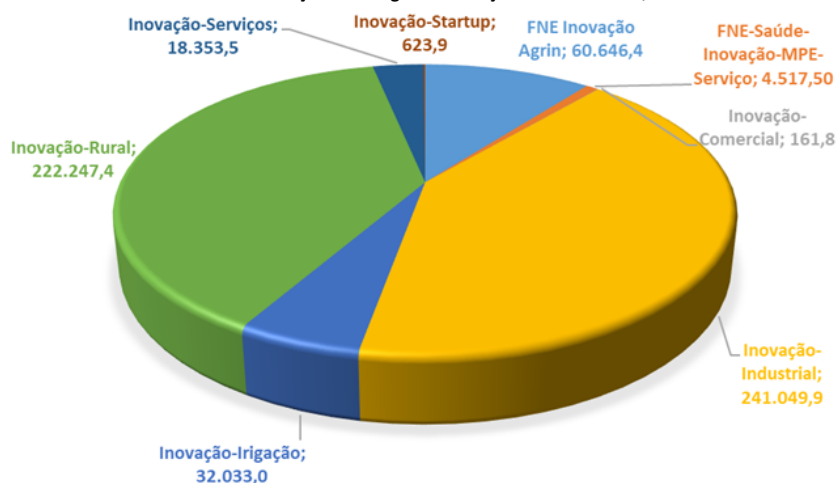
4.8. A principal contribuição para superação da meta veio do Piauí, onde a meta programada era de R\$ 11,3 milhões e foram efetivamente contratados R\$ 21,1 milhões. O BNB informou que o ótimo resultado é fruto das ações estabelecidas no último trimestre por intermédio da realização de lives em sites especializados para divulgação do programa, bem como, da divulgação pelos agentes de desenvolvimento e gerentes de relacionamentos.

4.9. Os estados que apresentam maior crescimento no total de recursos contratados no FNE SOL-PF foram em Pernambuco, Bahia, Ceará e Alagoas, com crescimento real entre 2020 e 2021 na ordem de 34,9%, 29,7, 26% e 10,7%, respectivamente.

4.10. Financiamentos às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação

4.11. No âmbito do financiamento às atividades de ciência, tecnologia e inovação foram consideradas todas as contratações do FNE Inovação. Na programação de 2021, a meta de contratação no programa foi estimada em R\$ 563,4 milhões, no entanto, as contratações chegaram a R\$ 579,6 milhões, superando a meta em 2,8%, com a celebração de 276 operações.

Gráfico 10 – Contratações no Programa Inovação em 2021- Em R\$ milhões

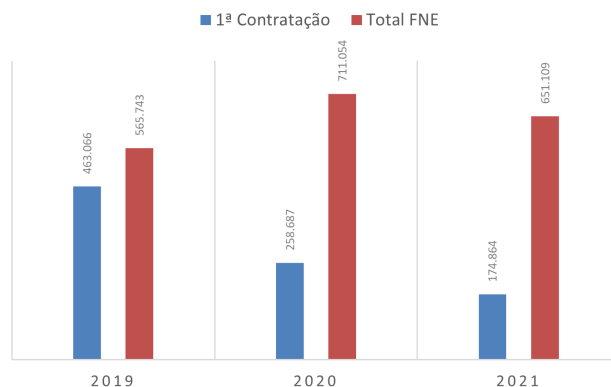


Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração SFPP/DEIFI/CGFC

4.12. Aplicação por beneficiário de primeira contratação:

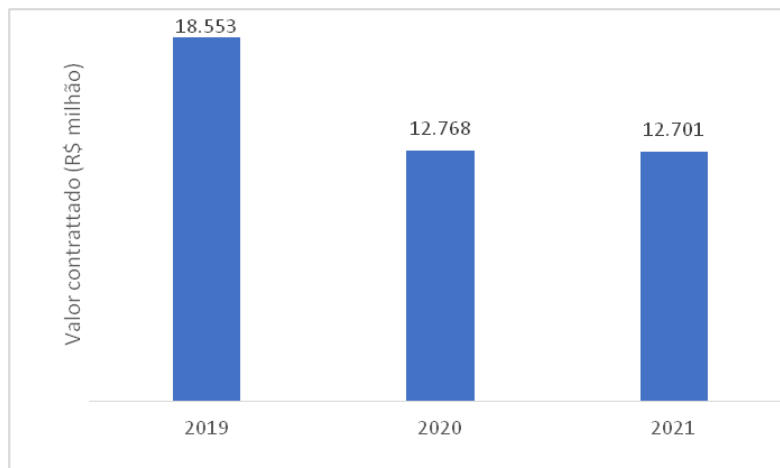
4.12.1. Em 2021 as contratações efetuadas por beneficiários de primeira contratação somaram R\$ 12,7 bilhões por meio de 174.864 operações. A quantidade representa 26,8% do total de operações contratadas em 2021. Em termos gerais, o montante total contratado em 2021 foi 0,5% menor do que o registrado em 2020 e 31,5% abaixo do contratado em 2019, ao considerar os preços de 2021. A partir do Gráfico 11 também é possível verificar uma redução no total de beneficiários: uma variação de -32,4% e -62,2% em relação aos anos de 2020 e 2019, respectivamente.

Gráfico 11 - FNE - Operações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2019 a 2021
Em quantidade de operações



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2019 a 2021. Elaboração: Sudene.

Gráfico 12 - FNE - Contratações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2019 a 2021



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

4.13. Contratações por Finalidade do Crédito

4.13.1. Nas Contratações por finalidade do crédito, o investimento rural destaca-se em primeiro lugar entre as principais finalidades do crédito, com contratações de aproximadamente de R\$ 6,1 bilhões, que correspondem a 23,7% do volume de recursos e a 85,3% do total de operações contratadas. Em seguida, vêm os projetos Greenfield com valores contratados da ordem de R\$ 4,2 bilhões, com 16,4% dos recursos totais, com 41 operações pactuadas.

Tabela 9 - Contratações por Finalidade do Crédito

Em R\$ mil

Finalidade	Quant.	Valor	Participação (%)
Investimento Rural	555.341	6.137.754	23,7
Proj em implantacao-Greenfield	41	4.235.903	16,4
Investimentos Fixos	1.140	3.773.849	14,6
Custeio	61.219	3.290.421	12,7
Aq isol mt-prim e insum/mercad	16.264	2.500.623	9,7
Aquis iso de maq,vei e/ou equi	7.301	2.349.413	9,1
Inv. misto (fixo + cap.giro)	2.874	1.543.959	6,0
Proj infr agua esgoto logist	8	1.205.850	4,7
Aquisicao isolada fne sol	5.127	371.850	1,4
Ne export-aq in mt pr ins-exp	29	219.945	0,8
Aquisicao isolada de veiculos	353	116.061	0,4
Comercializacao	67	46.774	0,2
Aquis isolada de imoveis	87	31.672	0,1
Fies Estudante	1.085	22.228	0,1
Financ.integrado fne sol	6	19.166	0,1
Aq. isol. moveis e utensilios	160	14.161	0,1
Fgpp	1	1.900	0,0
Aq.isol mat-primas/mercadorias	2	260	0,0
Inv - cred.emerg. res. 4798/20	1	190	0,0
Investimentos semifixos	1	151	0,0
Aq isol fne prêmio de seguro	2	138	0,0
Total	651.109	25.882.268	100,0

Fonte: BNB- Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração: MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

4.14. Contratações por Faixa de Valor

4.14.1. Observa-se que 87% da quantidade das operações contratadas, que corresponde a maior parcela dos beneficiários, contratou operações de créditos na faixa de valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, absorvendo 11,7% do total contratado, no entanto, verifica-se uma concentração de 42,5% do valor contratado na faixa mais elevada ou seja, acima de R\$ 10.000.000,00.

Tabela 10 – Contratações por Faixa de Valor

Faixa de Valor	Total			
	Quantidade Operações	%	Valor (R\$ mil)	%
Até R\$ 1.000,00	455	0,07%	403	0,002%
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	571.593	87,79%	3.028.402	11,70%
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	41.119	6,32%	897.069	3,47%
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	18.015	2,77%	1.189.926	4,60%
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	8.164	1,25%	1.214.926	4,69%
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	7.205	1,11%	2.272.528	8,78%
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	2.582	0,40%	1.836.334	7,09%
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	1.779	0,27%	4.442.062	17,16%
Acima de R\$ 10.000.000,00	197	0,03%	11.000.617	42,50%
Total	651.109	100,00%	25.882.267	100,00%

Fonte: BNB-Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração: MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

4.15. Municípios Atendidos

4.15.1. A área de jurisdição do FNE abrange 2.074 municípios, localizados na Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, desses total, os seguimentos produtivos localizados em 1.993 municípios apresentaram propostas de contratações com recursos do Fundo no ano de 2021.

5. APLICAÇÃO POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR:

5.1. A distribuição por área prioritária da PNDR contempla o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e municípios classificados pela tipologia da PNDR como Baixa ou Média Renda, independente da classificação quanto ao Dinamismo. Para fins de avaliação de resultados das aplicações do FNE de acordo com as diretrizes da PNDR é considerado o valor global de recursos.

5.2. O valor programado para o semiárido (R\$ 7,1 bilhões) foi superado em 125,8% e totalizou R\$ 16,1 bilhões. O valor contratado na região foi superior ao limite mínimo estabelecido pela legislação de 50% dos ingressos de recursos realizados pela União (ingressos da STN). O desempenho das contratações no semiárido observado em 2021 foi impulsionado pelo montante aplicado no setor de Infraestrutura, o qual somou aproximadamente R\$ 7,3 bilhões nessa região, correspondendo a 45,4% do total.

Tabela 11 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2021

Em R\$ milhão

Região	Programado	Contratado	Contr. / Prog. (%)	50% Ingressos da STN	Contr. / STN (%)
Semiárido	7.132	16.103	225,8	4.866	330,9

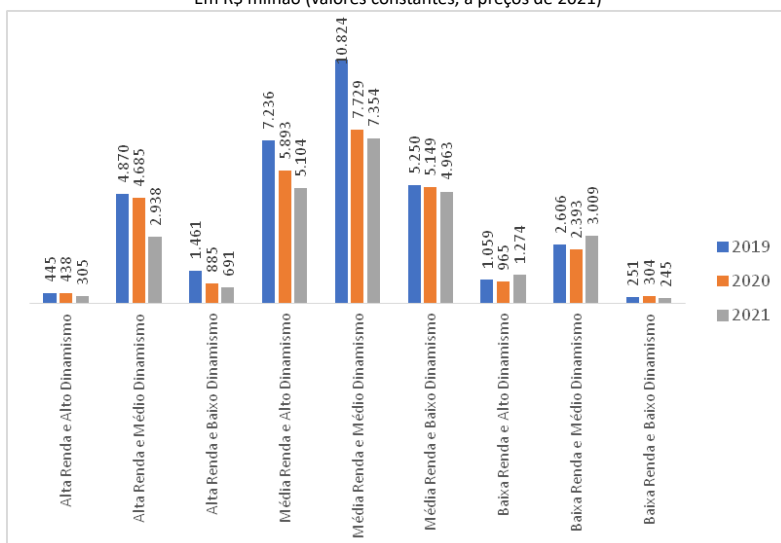
Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

5.3. A programação previa R\$ 947,0 milhões a serem aplicados nas Rides, sendo R\$ 632,0 milhões para a Ride Petrolina - Juazeiro (PE/BA) e R\$ 315,0 milhões para Grande Teresina - Timon (PI/MA). Com a inclusão de novos municípios de Minas Gerais na área de atuação da Sudene, por força da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, a região passou a abranger municípios mineiros da Ride Entorno do Distrito Federal. O total aplicado nas Rides em 2021 foi de R\$1,0 bilhão, cumprindo 109,6% da meta.

5.4. As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 84,8% dos valores contratados em toda Área de Atuação da Sudene. As sub-regiões classificadas como baixa renda, de qualquer dinamismo tem apresentado crescimento na sua participação, computando 11,5% em 2019, 12,9% em 2020 e 17,5% em 2021. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 15,2% do total do Fundo, percentual abaixo do limite máximo de 30% estabelecido na programação FNE e abaixo dos percentuais verificados em 2019 (19,9%) e em 2020 (21,1%). Quanto às sub-regiões classificadas como baixa renda, de qualquer renda, observa-se crescimento em sua participação, partindo de 20,5% em 2019 para 22,3% em 2020 e alcançando 22,8% em 2021.

Gráfico 12 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE por tipologia da PNDR - 2019 a 2021

Em R\$ milhão (valores constantes, a preços de 2021)



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

6.1. As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos. Das prioridades elencadas, as que apresentaram maiores somas de recursos aplicados foi a de "Desenvolvimento da Agropecuária" (R\$ 8,3 bilhões) e "Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste" (R\$ 6,6 bilhões). Em termos de desempenho percentual do valor aplicado sobre o programado, o destaque foi para a prioridade "Transporte Terrestre Urbano", que realizou 171,1% da meta.

Tabela 12 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Prioridade Setorial - 2021

Em R\$ milhão

Diretriz	Prioridades	Programado	Contratado	contratado/
----------	-------------	------------	------------	-------------

				Programado (%)
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	148	22	14,8
	Indústria Baseada em Ciência	32	31	98,1
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	15	22	148,1
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	27	36	130,3
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação Digital	19	3	17,6
	Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste	6.355	6.579	103,5
	Integração Logística Regional	1.043	1.563	149,8
	Nova Economia	369	551	149,3
	Desenvolvimento da Agropecuária	6.006	8.303	138,2
	Turismo	569	417	73,1
	Reestruturação Industrial	1.298	1.583	121,9
Desenvolvimento social e urbano	Desenvolvimento do Setor Espacial	3	0	0,0
	Saneamento Básico	1.017	282	27,7
Segurança hídrica e conservação ambiental	Transporte Terrestre Urbano	44	74	171,1
	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	447	577	129,0
Total	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	2	3	156,5
		17.394	20.047	115,2

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2021. Elaboração: Sudene.

6.1.1. As contratações referentes à prioridade Indústria Baseada em Ciência, somaram um total ligeiramente abaixo do valor programado, representando 98,1% da meta. Não foram atingidas as metas estabelecidas para as prioridades Indústria Diferenciada, Comunicação Digital, Turismo, Desenvolvimento do Setor Espacial e Saneamento Básico. O Quadro 1 externa as justificativas/ponderações apresentadas pelo BNB pelo insucesso no alcance das referidas metas.

Quadro 1 - Diretrizes e Prioridades cujas Metas não foram Atingidas

Diretrizes e Prioridades	Discriminação	Avaliação (*)	Justificativa de Desempenho (**)
Diretrizes			
Inovação para o desenvolvimento			
Indústria Diferenciada	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.	Meta não atingida	A cautela para investimentos no ambiente de incertezas, ainda devido ao recrudescimento da pandemia, em 2021, e a retomada intermitente e gradual da atividade econômica, vêm impactando as contratações do setor.
Diretrizes			
Dinamização e diversificação produtiva			
Turismo	Setorial: Turismo e serviços associados. Espacial: Conforme Programa do Ministério do Turismo "30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil".	Meta Parcialmente Atingida	O setor foi o mais afetado pela pandemia da Covid-19, sofrendo forte retração na demanda pelos serviços da cadeia produtiva do turismo. Com a ampliação da vacinação da população, a flexibilização das medidas restritivas impostas pela pandemia e a consequente retomada gradativa das atividades econômicas, o setor iniciou um processo de reaquecimento. No âmbito operacional, o BNB realizou diferentes ações de prospecção junto às entidades representativas, aliadas à reestruturação da atividade por meio do Prodeter, principalmente nos Estados do Ceará, da Bahia e de Alagoas, em alinhamento ao Programa 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil. As principais atividades financiadas foram meios de hospedagem, alimentação e entretenimento, com foco em atividades musicais e parques de diversão temáticos.
Desenvolvimento do Setor Espacial	Indústria e serviços afins.	Meta não atingida	No segmento foram realizadas contratações no montante de R\$4,6 milhões. No entanto, não é possível atribuir que essas operações se vinculam, direta e especificamente, ao Centro Espacial de Alcântara. Assim, o BNB prefere assinalar que não há contratações nessa prioridade, embora se identifique que, no Estado do Maranhão, foram realizadas as operações no segmento.

Diretrizes e Prioridades	Discriminação	Avaliação (*)	Justificativa de Desempenho (**)
Diretrizes			
Desenvolvimento social e urbano			
Saneamento básico	Abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia.	Meta não atingida	Operações prospectadas, para 2021, no montante de R\$980,0 milhões, não puderam ser contratadas devido, principalmente, a: - não emissão tempestiva das licenças ambientais, devido às dificuldades enfrentadas, pelos órgãos competentes, decorrentes da terceira onda da Covid-19; e não realização de leilões de saneamento, previstos para 2021, impedindo a apresentação dos projetos a serem executados. Considere-se, ainda, a realização tardia, no mês de dezembro de 2021, dos leilões dos blocos B e C, que apresentam os projetos de saneamento da área de atuação do BNB, e a existência de falhas na apresentação dos contratos de programas, em todas as localidades, objeto dos leilões. Essas ocorrências não permitiram o cumprimento dos prazos para contratação dos projetos de saneamento, em 2021, conforme prospecção.

(*) Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

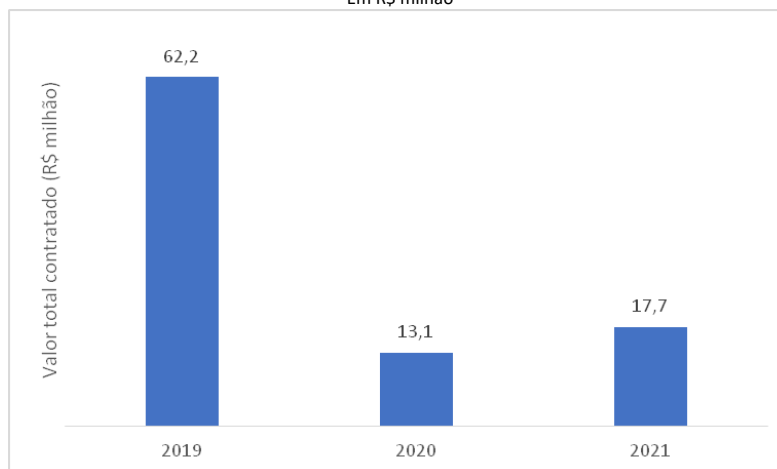
(**) IBGE. Indicadores IBGE. Pesquisa industrial mensal. Dez, 2021. Valor da produção agropecuária de 2021 está estimado em R\$ 1,113 trilhão [Dispo - nível em www.gov.br].

Fonte: BNB Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração: MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

7. REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

7.1. A estratégia de repasse de recursos financeiros dos Fundos Constitucionais de Financiamento a outras instituições financeiras é um procedimento amparado pelo art. 9º A, da Lei nº 7.827, de 1989, e tem por objetivo proporcionar maior pulverização dos financiamentos. Para 2021, foi reservado para a referida finalidade o montante de R\$ 796 milhões, equivalente a 3% do valor total programado do Fundo para o exercício (R\$ 24,1 bilhões). Foram contratados R\$ 17,7 milhões por intermédio da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) e do Banco do Estado de Sergipe (Banese), distribuídos em 65 operações com ticket médio de R\$ 273,83 mil.

Gráfico 13 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2019 a 2021
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.
Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

Tabela 13 - Repasse a outras Instituições/2021

UF	Instituições Repassadoras	%	Valor Contratado (em R\$ mil)	%
RN	Agência de Fomento do Rio	10,8	313	1,8
SE	Banco do Estado de Sergipe	89,2	17.356	98,2
Total		100,0	17.669	100,0

Fonte: BNB Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

Tabela 14 - Instituições Repassadoras - Contratações por Região/2021

Área	Qtde Beneficiários	%	Valor (R\$ mil)	%
Semiárido	18	27,7	6.696	37,9
Fora do Semiárido	47	72,3	10.973	62,1
Total	65	100,0	17.669	100,0

Fonte: BNB Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

7.1.1. O montante repassado em correspondeu a 2,44% do valor disponibilizado para 2021. Se comparado com os repasses ocorridos no exercício de 2020, quando foram contratados R\$ 13,1 milhões, considerando os valores de preços de dezembro 2021, contata-se uma elevação nas contratações pelas instituições repassadoras, de 2020 para 2021, no percentual de 34,9%.

8. ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

8.1. A Carteira do FNE encerrou o ano de 2021 com saldo de R\$ 87,2 bilhões, o que representa um recuo de 1,3% em relação ao ano de 2020 e crescimento real de 16,2% frente ao ano de 2019. A distribuição dos saldos acumulados entre os Estados teve variações marginais com ganho de participação para o Rio Grande do Norte que saltou de 9,8% para 11,5% da carteira, isto, um ganho de 1,7 pontos percentuais nos anos de 2020/2021. Pernambuco e Ceará tiveram

leves perdas de participação nos saldos da carteira no comparativo destes dois anos, passando de 12,5% para 11,9% (-0,6 p.p) e de 15,1% para 14,7% (-0,4 p.p), nessa ordem.

Tabela 15 - FNE - Carteira por UF - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)

Estado	2019		2020		2021		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2021/2020 (%)	Δ 2021/2019 (%)
AL	2.632.601	3,5	3.073.685	3,5	2.888.782	3,3	-6,0	9,7
BA	17.327.634	23,1	19.967.758	22,6	19.428.034	22,3	-2,7	12,1
CE	11.669.816	15,5	13.313.786	15,1	12.823.170	14,7	-3,7	9,9
ES	1.038.011	1,4	1.373.306	1,6	1.319.090	1,5	-3,9	27,1
MA	8.845.747	11,8	9.985.587	11,3	9.832.085	11,3	-1,5	11,2
MG	4.304.776	5,7	4.801.369	5,4	4.859.188	5,6	1,2	12,9
PB	3.829.274	5,1	4.582.530	5,2	4.267.643	4,9	-6,9	11,4
PE	9.229.842	12,3	11.010.532	12,5	10.374.720	11,9	-5,8	12,4
PI	7.598.952	10,1	8.590.842	9,7	8.614.896	9,9	0,3	13,4
RN	5.920.259	7,9	8.671.074	9,8	10.003.543	11,5	15,4	69,0
SE	2.662.447	3,5	3.041.626	3,4	2.828.613	3,2	-7,0	6,2
Total	75.059.359	100,0	88.412.094	100,0	87.239.764	100,0	-1,3	16,2

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.
Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

8.2. Analisando a carteira por setor, o segmento de infraestrutura apresentou maior crescimento, respondendo por um terço da carteira. Por outro lado, o setor de comércio e serviços teve queda de 3 p.p., enquanto os setores de indústria/turismo tiveram queda de 2,2 p.p.

Tabela 16 - FNE - Carteira por Setor - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)

Setor	2019		2020		2021		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2021/2020 (%)	Δ 2021/2019 (%)
Rural	27.232.461	36,3	27.145.477	30,7	26.819.765	30,7	-1,2	-1,5
Agroindustrial	1.131.719	1,5	1.318.035	1,5	1.062.067	1,2	-19,4	-6,2
Industrial/Turismo	12.828.426	17,1	14.112.702	16,0	12.011.459	13,8	-14,9	-6,4
Infraestrutura	17.306.728	23,1	24.583.361	27,8	29.447.370	33,8	19,8	70,1
Comércio e Serviços	16.349.521	21,8	20.940.534	23,7	17.594.987	20,2	-16,0	7,6
Financ. à Exportação	210.504	0,3	311.985	0,4	304.116	0,3	-2,5	44,5
Total	75.059.359	100,0	88.412.094	100,0	87.239.764	100,0	-1,3	16,2

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.
Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

8.3. Analisando a distribuição por porte, a maior participação é do segmento de grande porte, com 44%, valor que apresentou crescimento em relação a 2020. Por outro lado, houve redução no saldo das aplicações nos anos de 2020 e 2021 para os segmentos de cooperativas/associações (-30,7%), mini e micro (-8,1%) e pequeno porte (-4,1%). Ressalta-se que a partir de 2021 o banco aumentou a segmentação das empresas de médio porte, subdividindo-a em 3 categorias, mas o montante total do setor manteve-se constante, com saldos em torno de R\$ 14,2 bilhões.

Tabela 17 - FNE - Carteira por Porte - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)

Porte	2019		2020		2021		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2021/2020 (%)	Δ 2021/2019 (%)
Cooperativas/Associações	241.608	0,3	239.964	0,3	166.269	0,2	-30,7	-31,2
Micro e Mini	15.054.596	20,1	16.474.072	18,6	15.144.818	17,4	-8,1	0,6
Pequeno	11.789.397	15,7	14.505.557	16,4	13.908.726	15,9	-4,1	18,0
Pequeno-Médio	4.901.369	6,5	5.581.634	6,3	5.325.861	6,1	-4,6	8,7
Médio	11.571.555	15,4	14.272.195	16,1	8.928.711	10,2	-37,4	-22,8
Médio I	-	-	-	-	3.422.009	3,9	-	-
Médio II	-	-	-	-	1.888.402	2,2	-	-
Grande	31.500.834	42,0	37.339.333	42,2	38.454.968	44,1	3,0	22,1
Total	75.059.359	100,0	88.412.094	100,0	87.239.764	100,0	-1,3	16,2

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.
Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

9. ANÁLISE DA INADIMPLÊNCIA

9.1. No que tange a inadimplência das aplicações, observa-se que o percentual é inferior à 2% dos empréstimos totais, o que está alinhado aos índices gerais do mercado bancário brasileiro. Contudo, é preciso ressaltar que a métrica de cálculo da inadimplência dos recursos do FNE utilizada pelo BNB difere da adotada pelo mercado de crédito privado. Isto é, enquanto para o caso do FNE é considerado apenas o saldo das parcelas em atraso, vencidas, o mercado privado também adiciona o montante de parcelas a vencer neste cálculo. O montante em atraso apresentou leve alta em relação à 2020, mas ainda é menor do que o valor observado em 2019.

9.2. Em 2021, os estados de Sergipe, Ceará e Pernambuco apresentaram os maiores índices de inadimplência, sendo 2,6% para o primeiro e 2,5% para os dois últimos. Já os estados de Rio Grande do Norte, com 0,8%, e Bahia, com 1,5%, apresentaram os menores índices no ano. Por outro lado, ressaltar-se que os resultados de inadimplência do FNE nos anos de 2021 e 2020 foram afetados pelas medidas implementadas para atenuar os efeitos adversos da crise decorrente da pandemia da Covid-19, como a renegociação de dívidas e repactuação de prazos para pagamento de parcelas vencidas e a vencer. De fato, ao se comparar com o índice de 2019, pré-pandemia, nota-se uma redução na inadimplência equivalente a 0,6 p.p em 2020 e 0,4 p.p. em 2021.

Tabela 18 - FNE - Inadimplência por UF - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)

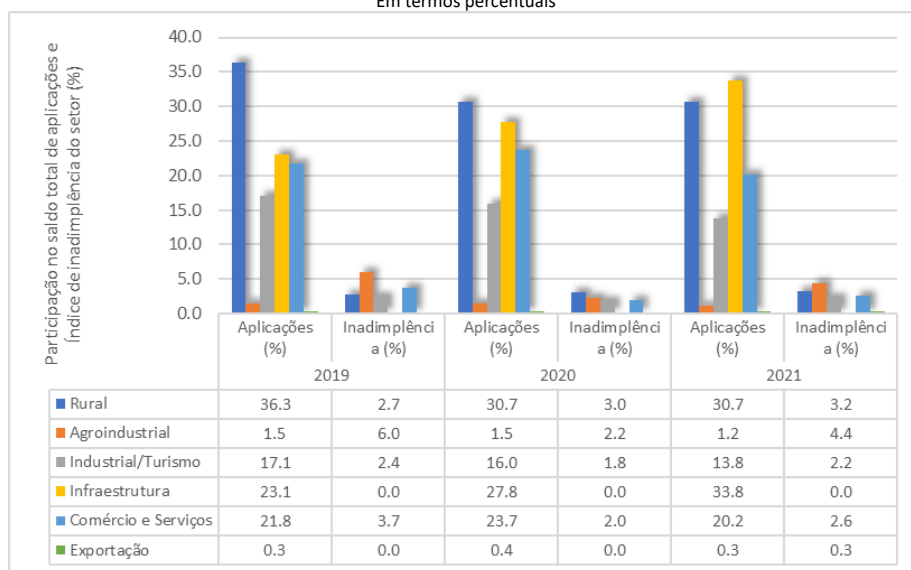
Estado	2019			2020			2021			Δ Atraso	
	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Δ 2021/2020 (%)	Δ 2021/2019 (%)
AL	2.632.601	59.945	2,3	3.073.685	64.505	2,1	2.888.782	54.817	1,9	-15,0	-8,6
BA	17.327.634	316.326	1,8	19.967.758	292.477	1,5	19.428.034	290.630	1,5	-0,6	-8,1
CE	11.669.816	405.827	3,5	13.313.786	322.961	2,4	12.823.170	316.705	2,5	-1,9	-22,0
ES	1.038.011	23.323	2,2	1.373.306	18.404	1,3	1.319.090	30.743	2,3	67,0	31,8
MA	8.845.747	203.430	2,3	9.985.587	209.629	2,1	9.832.085	231.515	2,4	10,4	13,8

MG	4.304.776	84.032	2,0	4.801.369	77.682	1,6	4.859.188	87.999	1,8	13,3	4,7
PB	3.829.274	71.387	1,9	4.582.530	64.306	1,4	4.267.643	71.300	1,7	10,9	-0,1
PE	9.229.842	270.606	2,9	11.010.532	236.392	2,1	10.374.720	262.822	2,5	11,2	-2,9
PI	7.598.952	115.506	1,5	8.590.842	120.108	1,4	8.614.896	127.557	1,5	6,2	10,4
RN	5.920.259	82.431	1,4	8.671.074	70.731	0,8	10.003.543	81.472	0,8	15,2	-1,2
SE	2.662.447	96.403	3,6	3.041.626	55.514	1,8	2.828.613	73.213	2,6	31,9	-24,1
Total	75.059.359	1.729.215	2,3	88.412.094	1.532.709	1,7	87.239.764	1.628.773	1,9	6,3	-5,8

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.
Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

9.2.1. Em termos setoriais, nota-se no Gráfico 14 que os menores índices de inadimplência estão associados aos setores de Infraestrutura, com índice nulo, e ao financiamento à Exportação, com índice médio de 0.3%, nos últimos três exercícios. Em contrapartida, os maiores índices de inadimplência são observados no setor Agroindustrial, 4.4% em 2021 contra 6.0% em 2019 (-1.6 p.p.); Rural, com 3.2% em 2021 frente a 2.7% em 2019 (+0.5 p.p.), e de Comércio e Serviços, com 2.6 % em 2021 ante a 3.7% em 2019 (-1.1 p.p.).

Gráfico 14 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Setor (%) - 2019 a 2021
Em termos percentuais



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019 a 2021. Elaboração: Sudene.

Tabela 19 - Saldos das Aplicações e Atraso por Porte dos Beneficiários

Porte	Saldo aplicações (R\$ mil)	Aplicações %	Saldo em atraso (R\$ mil)	Inadimplência %	Inadimplência do segmento %
Cooperativas/Associações	166.269	0,2	9.913	0,0	6,0
Micro e Mini	15.144.818	17,4	646.455	0,8	4,3
Pequeno	13.908.726	15,9	415.995	0,5	3,0
Pequeno-Médio	5.325.861	6,1	120.265	0,1	2,3
Médio	8.928.711	10,2	178.558	0,2	2,0
Médio I	3.422.009	3,9	24.102	0,0	0,7
Médio II	1.888.402	2,2	286	0,0	0,0
Grande	38.454.968	44,1	233.199	0,3	0,6
Total	87.239.764	100,0	1.628.773	1,9	1,9

Fonte: BNB Relatório de Resultados e Impactos FNE/2021. Elaboração: MDR/SFPP/DEIFI/CGFC

9.2.2. Os empreendimentos de grande porte apresentaram o maior volume de aplicações, R\$ 38,5 bilhões (44,1% do total), e um dos menores índices de inadimplência (0,6%). As três categorias de médio porte obtiveram saldo de aplicações de R\$ 14,2 bilhões (16,3% do total) e nível de inadimplência variando de 0,0% a 2,0%. As categorias de micro, mini, pequeno e pequeno-médio apresentaram saldo de R\$ 34,4 bilhões (39,4%), e níveis de inadimplência variando de 2,3% a 4,3%. Já os seguimentos das Cooperativas/Associações com aplicações de R\$ 166,3 milhões (0,2% do total), tem o maior índice de inadimplência da carteira (6,0%).

10. ANÁLISE DO DESEMBOLSO DOS FUNDOS

10.1. Os valores desembolsados realizados em 2021 somaram R\$ 23,8 bilhões, sendo R\$ 14,4 bilhões referentes às contratações realizadas no próprio exercício e R\$ 9,4 bilhões relativos a contratações realizadas em exercícios anteriores. O montante foi inferior em 19,4% ao desembolsado em 2020 e em 9% ao realizado em 2019. Ainda assim, nota-se que a distribuição entre os estados se manteve relativamente estável ao longo dos últimos três exercícios. O estado da Bahia foi destaque na diminuição na participação total dos desembolsos, passando de 26,8% em 2019 para 22,5 em 2021, enquanto houve aumento na participação do Rio Grande do Norte, que passou de 8,3% para 12,6%, e de Minas Gerais, que passou de 4,7% para 6,1%, quando analisados no mesmo período.

Tabela 20 - FNE - Desembolsos por UF - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)

Estado	2019		2020		2021		Δ Desembolsos	
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Δ 2021/2020 (%)	Δ 2021/2019 (%)
AL	1.047.584	4	960.860	3,3	954.755	4,0	-0,6	-8,9
BA	6.996.565	26,8	6.675.945	22,6	5.348.895	22,5	-19,9	-23,5
CE	3.453.702	13,2	4.455.234	15,1	3.230.568	13,6	-27,5	-6,5
ES	300.585	1,1	450.751	1,5	337.434	1,4	-25,1	12,3
MA	2.971.737	11,4	3.152.129	10,7	2.484.049	10,4	-21,2	-16,4
MG	1.223.568	4,7	1.504.697	5,1	1.449.140	6,1	-3,7	18,4
PB	1.457.321	5,6	1.533.477	5,2	1.195.618	5,0	-22,0	-18,0
PE	2.919.103	11,2	3.688.840	12,5	2.572.931	10,8	-30,3	-11,9
PI	2.726.741	10,4	2.577.736	8,7	2.419.685	10,2	-6,1	-11,3
RN	2.180.287	8,3	3.524.917	11,9	3.007.783	12,6	-14,7	38,0
SE	872.912	3,3	979.753	3,3	789.488	3,3	-19,4	-9,6

Total	26.150.105	100	29.504.338	100	23.790.346	100	-19,4	-9,0
-------	------------	-----	------------	-----	------------	-----	-------	------

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

10.2. Analisando os desembolsos por setor, destaca-se os realizados em Infraestrutura, de Comércio e Serviços e Pecuária, que tiveram participação de, respectivamente, 30,4% (R\$ 7,2 bilhões), 21,9% (R\$ 5,2 bilhões) e 21,2% (R\$ 5,0 bilhões) dos valores desembolsados pelo Fundo no exercício. Os percentuais observados na participação por setor nos desembolsos do FNE guardam proporção com os percentuais verificados na contratação do Fundo em 2021.

Tabela 21 - FNE - Desembolsos por Setor - 2021
Em R\$ mil

Setor	Desembolsos		Contratação 2021
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
Agricultura	3.894.453,71	16,4	16,3
Pecuária	5.052.070,99	21,2	20,3
Agroindústria	295.580,92	1,2	1,4
Indústria	1.661.438,26	7,0	6,2
Comércio e Serviços	5.218.986,99	21,9	21,3
Turismo	287.912,66	1,2	1,6
Infraestrutura	7.226.084,80	30,4	32,3
Pessoa Física	153.817,98	0,6	0,6
Total	23.790.346,31	100,0	100,0

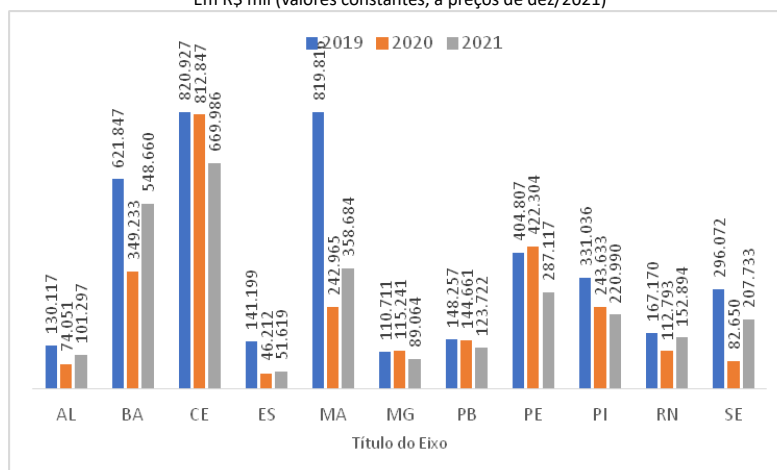
Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

11. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

11.1. Em 2021 o valor recuperado com renegociação de dívidas somou R\$ 2,9 bilhões, isto, 6,2% maior em relação ao observado em 2020 (R\$ 2,6 bilhões). Isso aconteceu mesmo com um menor número de operações em 2021, com 86 mil operações frente 154 mil em 2020. Ceará, Bahia e Maranhão são os Estados com maior participação no total recuperado. Pernambuco, que foi o segundo Estado com maior participação em 2020, caiu para a quarta posição em 2021.

Gráfico 15 - FNE - Valores Renegociados - 2019 a 2021
Em R\$ mil (valores constantes, a preços de dez/2021)



Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos FNE 2019, 2020 e 2021 e Dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2021. Elaboração: Sudene.

Nota: Valores constantes, a preços de dezembro de 2021, deflacionados pelo Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) geral, calculado pelo IBGE.

12. SÍNTESE DOS ESTUDOS SOBRE OS IMPACTOS MACROECONÔMICOS DO FNE

12.1. O RRI FNE 2021 apresenta quatro estudos elaborados pelo corpo técnico do ETENE/BNB buscando apresentar os resultados alcançados pela política de financiamento do FNE na região, os quais são resumidos a seguir.

12.1.1. Agroamigo Crescer: Expansão do Crédito e Impactos Macroeconômicos nos Municípios

12.1.1.1. O estudo realiza uma avaliação do Programa Agroamigo Crescer, um programa de microcrédito produtivo orientado para operacionalização dos recursos do Pronaf B. O Agroamigo, metodologia criada pelo BNB em 2005 visando atender os agricultores mais pobres da Região Nordeste e dos municípios do Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo que integram a área de atuação do Banco, passou por algumas mudanças e aperfeiçoamentos ao longo do tempo, tendo sua consolidação efetiva ocorrida em 2010.

12.1.2. O trabalho é dividido em dois períodos de análise, com os seguintes objetivos específicos: (1) no período de 2000 a 2019, busca-se: (a) analisar a dimensão dos dispêndios do Agroamigo Crescer, comparando seu desempenho em períodos anterior e posterior ao uso da fonte de recursos do FNE; (b) apurar como se deu a distribuição das aplicações. (2) No período de 2010 a 2018, busca-se avaliar se o ingresso dos recursos tem sido capaz de produzir impactos macroeconômicos nas economias municipais, considerando como variáveis de resultados o PIB municipal e Valor Adicionado Bruto da Agropecuária, Indústria e Serviços (todos em logaritmo). Para tanto, será empregado modelos de regressão de dados em painel para um conjunto de 1838 municípios que fazem parte da área de atuação do BNB.

12.1.3. Como resultado, a partir da análise descritiva dos dados sobre o programa os autores mostram que o Pronaf B avançou na região a partir de 2005, tanto em termos do número de operações como de valores contratados, após a implementação da metodologia do Agroamigo, quando também passou a receber recursos do FNE. Em relação aos impactos estimados pelo modelo de regressão de efeitos fixos, os resultados mostram que o crédito do Agroamigo Crescer tem produzido efeito positivo e significativo sobre o PIB dos municípios. Mais especificamente, um aumento de 10% nos repasses de recursos do Programa está associado a um aumento contemporâneo de 0,98% no PIB real dos municípios, no modelo mais simples, sem defasagem temporal, e de 0,4% no modelo que inclui duas defasagens. Os autores sinalizam ainda que apesar dos efeitos positivos e significantes, a magnitude dos coeficientes estimados é relativamente baixa. Sobre esse ponto, destacam que tal situação é compreensível ao se observar que os valores médios dos montantes aplicados nos municípios (R\$ 1,04 milhão) são relativamente inferiores aos valores médios do PIB das municipalidades no período analisado.

12.1.4. Pesquisa de Campo Sobre a Efetividade do Crédito para MPEs em Ambiente Socioeconômico Desfavorável

12.1.4.1. O trabalho em questão busca verificar se os recursos do FNE e do BNB (Recin), com destaque para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), direcionados para apoio aos pequenos negócios no ano de 2020 foram efetivos para a manutenção das atividades e empregos durante a crise econômica que se seguiu com a pandemia da Covid-19. O público alvo da pesquisa são as micro e pequenas empresas (MPEs) que

possuem faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Ao todo, no ano de 2020 o BNB realizou 54.593 contratados tendo financiado R\$ 4,6 bilhões às MPEs, dos quais R\$ 4,3 bilhões foram operacionalizados com recursos do FNE (93,5%) e 297 milhões com recursos próprios (6,5%). Para realização da pesquisa iniciada em junho de 2021 foram realizadas entrevistas por telefone e analisados os dados das contratações realizadas pelo BNB. O universo da pesquisa contempla 35.447 estabelecimentos com contratos em 2020, tendo sido definida uma amostra representativa de 384 clientes, a uma margem de erro de 5% e grau de confiança de 95%.

12.1.4.2. Acerca dos resultados da pesquisa de campo e análise documental, os autores concluem que o crédito do FNE e BNB direcionado às MPEs no ano 2020 foi efetivo e indispensável para manutenção das atividades. Além disso, destacam que os recursos atenderam às finalidades para os quais foram criados e estavam de acordo com as diretrizes das políticas que os sustentam.

12.1.4.3. Notadamente, os resultados indicam que: (i) não houve nenhum fechamento definitivo das empresas da amostra, mesmo com a interrupção das atividades em 52,0% delas com uma média de 57 dias; (ii) o crédito possibilitou a manutenção de grande parte dos patrimônios da família, para 73,0% dos respondentes, e da empresa, para 64,4%, mesmo diante da diminuição do faturamento (52,3%), nas vendas (48,4%) e na quantidade de clientes (39,5%); (iii) 74,0% das empresas da amostra não demitiram, portanto o crédito foi importante também para a manutenção de empregos; (iv) os clientes do Banco do Nordeste reconheceram a parceria com o banco, uma vez que 42,0% das empresas da amostra tiveram o BNB como única fonte de recursos; (v) o pagamento em dia para obtenção de redução de juros foi a medida de apoio a renegociação mais indicada pelas empresas (32,2%); (vi) o crédito possibilita expectativas positivas para o futuro próximo; 72,0% almejam fazer investimentos nos próximos 5 anos; (vii) 93,5% das empresas reconheceram a importância do crédito para a manutenção da empresa.

12.1.5. Impactos do FNE nos Municípios da Área de Atuação do Banco do Nordeste, Segundo a Tipologia da PNDR

12.1.5.1. O estudo busca analisar a distribuição dos recursos do FNE nos municípios da área de atuação do BNB, entre 2002 e 2020, considerando a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que tem o objetivo de reduzir as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A tipologia da PNDR classifica as microrregiões e municípios de acordo com o nível de renda, ao considerar rendimento domiciliar médio, e o desempenho econômico em um dado período, dado pelo crescimento do PIB *per capita*. A classificação de 2007, dividiu as microrregiões em grupos: a) microrregiões de alta renda; b) microrregiões dinâmicas; c) microrregiões estagnadas; e d) microrregiões de baixa renda. Já a tipologia definida em 2017, se baseia nos mesmos indicadores, mas busca considerar as mudanças mais recentes no quadro urbano-regional do país, reclassificando os espaços como de alta, média e baixa rendas e com alto, médio e baixo dinamismo, o que resulta em nove tipologias.

12.1.5.2. Mais precisamente, o trabalho buscou: a) relatar sobre a criação dos fundos constitucionais, em especial o FNE; b) analisar a PNDR ao longo de sua vigência; c) mensurar o volume de recursos do FNE aplicados nos municípios da área de interesse, segundo a classificação da PNDR, no período de 2002 a 2020; e d) identificar se os objetivos da PNDR foram alcançados, no que diz respeito ao maior direcionamento dos recursos do FNE para os municípios prioritários, a saber: de baixa renda, dinâmica e estagnada, pela tipologia de 2007; e de média e baixa renda, independente do dinamismo, pela tipologia de 2018.

12.1.5.3. Os autores observaram que as principais alterações ocorreram entre os municípios que se classificavam como de baixa renda. Dentre os 597 municípios de baixa renda, 34,3% foram reclassificados como de média renda e médio dinamismo, 14,1% como média renda e alto dinamismo e 2,9% como média renda e baixo dinamismo. Nas demais classificações, os municípios de alta renda continuaram no mesmo patamar, distribuídos em médio dinamismo (78,4%) e baixo dinamismo (21,6%). Aqueles considerados dinâmicos se classificaram, em sua maioria, em média renda e médio dinamismo (41,6%), média renda e alto dinamismo (24,5%) e baixa renda e alto dinamismo (13,9%). Já os municípios considerados estagnados foram reclassificados, em sua maioria, em 52,8% como média renda e médio dinamismo, 31,1% como média renda e alto dinamismo e 13,4% como média renda e baixo dinamismo.

12.1.5.4. Em relação à distribuição de recursos, considerando a classificação mais recente da PNDR, a análise demonstra que, de 2002 a 2020, os maiores volumes de recursos foram direcionados para os municípios classificados como média renda e médio dinamismo, com aproximadamente 28,0% do total de recursos liberados pelo BNB. Na sequência, se destacam as localidades de média renda e alto dinamismo, acumulando 19,8% dos recursos totais no período. Já os municípios de baixa renda, independente do dinamismo, demandaram proporcionalmente menos recursos, em função da menor representatividade econômica, tal como apontado pelos autores, apresentando o melhor desempenho aqueles municípios de baixa renda e médio dinamismo, com 6,8% do volume acumulado no período. Por último, os municípios de alta renda e médio dinamismo ainda demandaram volume substancial de recursos, representando 17,4% do total no período. Os autores destacam que esse comportamento é esperado em função da atratividade econômica natural que existe nas áreas com maior dinamismo e densidade econômica, além disso, acrescentam que o BNB tem trabalhado para atenuar essa concentração. Por fim, concluem que as prioridades das aplicações do FNE tem contribuído para o alcance dos objetivos da política uma vez que as áreas prioritárias, de baixa e média renda, para qualquer nível de dinamismo, concentram entre 74,9% e 86,1% dos recursos do FNE no período de estudo.

12.1.6. Estimativa dos impactos dos financiamentos do FNE em 2021 – considerando a MIP Regional

12.1.6.1. O estudo utiliza a metodologia de Insumo-Produto e emprega os dados do Sistema de Insumo Produto do Nordeste, do BNB, que utiliza informações das contas regionais e nacionais de 2009 e outros dados de fontes estaduais para estimar os efeitos diretos, indiretos e induzidos na economia pelas contratações do FNE no ano de 2021. As contratações neste exercício somaram R\$ 25,9 bilhões, sendo os recursos distribuídos entres os setores Comércio e Serviços (21,9%), Rural (36,6%), que engloba as atividades da agricultura e pecuária, Infraestrutura (32,3%), Indústria (6,2%), Turismo (1,6%) e Agroindústria (1,4%).

12.1.6.2. As estimações considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do FNE, sem contar os transbordamentos para outras regiões do Brasil, sugerem que as contratações do Fundo em 2021 levaram a um aumento no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 53,4 bilhões, através dos efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda). Em termos setoriais, são mais relevantes para o Valor Bruto da Produção regional o Rural, com R\$ 19,3 bilhões (36,1%), seguido por Infraestrutura, com R\$ 17,1 bilhões (32,0%), e Comércio e Serviços, com R\$ 11,9 bilhões (22,3%). Em relação ao valor agregado (renda) à economia da área de atuação do FNE, as estimativas sugerem que o impacto dos financiamentos do FNE é de cerca de R\$ 30,3 bilhões. Quanto ao volume de empregos (formais e informais), as estimativas apontam para criação e/ou manutenção de 1.204 mil ocupações na região e o pagamento de R\$ 8,5 bilhões em salários. Os efeitos sobre a tributação indicam que as contratações do Fundo resultarão em arrecadação equivalente a R\$ 5,1 bilhões.

12.1.6.3. Ao expandir a análise considerando as demais regiões do país, os resultados se mostram ainda mais expressivos, indicando que efeitos dos financiamentos do FNE em 2021 são da ordem de: R\$ 103,8 bilhões no Valor Bruto da produção do país, dentre os quais 48,6% ocorre fora da área de abrangência do Fundo; R\$ 51,4 bilhões em termos de Valor Agregado (renda); 1.490 mil novas ocupações, destas 19,3% estão fora da área do FNE; R\$ 16,6 bilhões em salários; e R\$ 10,1 bilhões em tributos, dos quais 49,6% são enviados para fora da área de atuação do BNB.

13. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

13.1. O Relatório de Resultados e Impactos FNE exercício de 2021 demonstra o direcionamento do BNB quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação do Fundo. De uma forma geral é possível afirmar que a trajetória dessas informações sensíveis apresentadas se mostra satisfatória, tendo em vista que o público prioritário (beneficiários classificados como mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte) e as regiões prioritárias da PNDR (Semiárido, Rides e tipologias subregionais classificadas como baixa ou média renda, independente do dinamismo) estão atingiram as respectivas metas de aplicação. Com relação à aplicação por estado, cabe ressaltar a baixa participação dos estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe, que computaram percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação.

13.2. Os financiamentos em Infraestrutura ainda apresentam concentração de recursos em geração e distribuição de energia tanto em volume contratado, quanto em número de operações. A Programação específica de Infraestrutura - Saneamento e Logística contratou 100% da meta de R\$ 1,2 bilhão.

13.3. Algumas das atividades prioritárias pelo Condel demonstraram desempenho aquém do esperado, conforme pode ser verificado no item 6 deste parecer. Dentre as justificativas de desempenho apresentadas, o BNB aponta os impactos econômicos decorrentes da pandemia Covid-19.

13.4. Recomendações:

13.4.1. Considerando o percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação para os estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe, recomendamos que o Condel/Sudene determine que o BNB apresente as dificuldades encontradas e as medidas administrativas e operacionais que foram ou estão sendo tomadas no âmbito do Banco visando à ampliação das contratações nos referidos estados.

13.4.2. Considerando a ausência de informações sobre os cursos financiados pelo programa FNE P-FIES, recomendamos que o Condel/Sudene determine que o BNB apresente apêndice em complementação ao RRI 2021 dos cursos financiados, conforme disponibilizado no RRI de 2022.

13.5. Por fim, sugere-se que o Condel/Sudene estabeleça o prazo 60 dias, a contar da publicação da Resolução de aprovação do Relatório, para que o BNB envie à Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo, com cópia para a Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado do MDR, as informações complementares de que tratam os itens 13.4.1. e 13.4.2. deste Parecer.

À consideração superior.

ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS

Coordenador de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Sudene

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Sudene

TÁSSIA GERMANO DE OLIVEIRA

Economista da Coordenação de Avaliação e Estudos da Sudene

MARIA DA GLÓRIA CANÉ MARTINS SISTÊLOS

Coordenadora de Avaliação e Estudos da Sudene

RAFAELLA ILIANA ALVES ARCILA

Coordenadora-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação da Sudene

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

Coordenador de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do MDR, Substituto

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do MDR



Documento assinado eletronicamente por **Artur Freitas Modesto Sedycias, Economista**, em 21/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio dos Santos Costa, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tássia Germano de Oliveira, Economista**, em 21/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Cané Martins Sistêlos, Coordenadora**, em 21/07/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Iliana Alves Arcila, Coordenador-Geral**, em 21/07/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva, Coordenadora-Geral**, em 22/07/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374617** e o código CRC **97D34F60**.